



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

N.º 2018-021 CMDCA
Resolução N.º 151-2018 - CMDCA

ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA**

REGISTRO NO CMDCA: **461**

CNPJ/MF: **90.744.129/0001-05**

ENDEREÇO: **Rua Batista Xavier, nº 600 – Vila Maria da Conceição – Bairro Partenon – Porto Alegre RS – CEP: 90680-120**

NOME DO PROJETO: **“Projeto Manutenção Institucional 2018/2020”**

PROCESSO SEI N.º: **18.0.000087589-5**

VALOR: **R\$ 3.775.479,50 (Três milhões setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).**

O CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Porto Alegre, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97 e Lei Complementar Municipal 628/09, bem como na Resolução n.º 050/2008 - CMDCA de 30 de julho de 2008, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutivas do Imposto de renda.

OBJETIVO: **Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela entidade, baseado na resolução 050-2008 do CMDCA.**

RETENÇÃO: **5% (cinco por cento).**

VALIDADE: **31 de dezembro de 2020.**

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada na página do FUNCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE na Internet, no endereço <http://portoalegre.rs.gov.br/funcrianca>.

Carlos Siegle de Souza,
Ordenador de Despesas
FUNCRIANÇA/SMRI/PMPA.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

Frei Luciano Elias Bruxel,
Presidente CMDCA.